



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.727, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.406/2025, em 1º de setembro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora AMANDA PONTES FIORAVANTE, Matrícula nº 4.655, ocupante do emprego público efetivo de Especialista em Saúde IV - Periodontia, admitida por meio da Portaria nº 10.090, de 3 de abril de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de setembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo